



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho referentes à concessão de subvenção social e emenda impositiva, do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em votação realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2025, conforme registrado em ata de nº 347, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente à emenda impositiva, no valor de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 2º **APROVAR** o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente à subvenção social, no valor de R\$345.680,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), destinada ao custeio das ações previstas no referido plano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 21 de maio de 2025.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social